

Porto Alegre/RS, 01 de março de 2023

## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2023 ABCHC FILIAÇÃO 2023

### Regras

A Presidência da ABCHC, no uso das suas atribuições edita a presente INSTRUÇÃO NORMATIVA, que passa a vigorar a partir desta data **01 de março de 2023**.

O velejador só fará parte oficialmente da CLASSE HOBIE CAT e, portanto, da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA CLASSE HOBIE CAT – ABCHC, se estiver devidamente filiado no ano de competência. Portanto, a partir de 01 de março de 2023 somente será considerado filiado aquele atleta que estiver devidamente cadastrado e que comprove o recolhimento da TAXA ANUAL DE FILIAÇÃO 2023, conforme preceitua o Estatuto em vigor e os critérios infra descritos.

Registre-se que independentemente da data de vencimento da taxa anual (existe cronograma com valores diferenciados) só será considerada a quitação da obrigação **se o valor devido estiver efetivamente pago, disponível e identificado em conta bancária da ABCHC, até o ato da confirmação da inscrição no certame esportivo em que o atleta pretenda participar.**

Conforme preceitua o estatuto em vigor a ATIVACÃO da flotilha para o ano 2023, além do envio da documentação exigida (vide KIT para formação de Flotilha, área restrita do site da ABCHC [www.abchc.com.br](http://www.abchc.com.br)), deverá ser comprovado o pagamento da taxa de filiação de tantos velejadores quantos se façam necessários para totalizar o número mínimo de **três barcos** elegíveis para competir numa mesma categoria.

## ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA CLASSE HOBIE CAT

### PLANILHA DE FILIAÇÃO 2023

**VALOR BASE** 300,00 ..... **NÃO HOUVE REAJUSTE DESDE 2017** (inclusive houve redução considerável no valor base)  
(variação SM 40,87% e Poupança 30,36%)

**TRIPULAÇÃO 100% COM ATÉ 18 ANOS, INCLUSIVE** ISENTA (os atletas terão que ter até 18 anos em 31/12/2023)

#### FILIAÇÃO BÁSICA - PADRÃO

Nota: TIMONEIRO COM PROEIRO AVULSO (Compete com qualquer Tripulante até o BRASCAT)

PERÍODO DE FILIAÇÃO	VALOR BASE	ACRESCIMO	DEVIDO	COM PROEIRO AVULSO
01/03/2023 até 31/03/2023	R\$ 300,00	0%	300,00	600,00
01/04/2023 até 30/06/2023	R\$ 300,00	10%	330,00	660,00
01/07/2023 até 31/12/2023	R\$ 300,00	15%	345,00	690,00

#### FILIAÇÃO DINO CAT

Nota: É considerado DINO CAT barco antigo que não passa nas medidas oficiais da Classe

PERÍODO DE FILIAÇÃO	VALOR C/DESCONTO	ACRESCIMO	DEVIDO	COM PROEIRO AVULSO
01/03/2023 até 31/03/2023	R\$ 180,00	0%	180,00	360,00
01/04/2023 até 30/06/2023	R\$ 180,00	10%	198,00	396,00
01/07/2023 até 31/12/2023	R\$ 180,00	15%	207,00	414,00

#### FILIAÇÃO VELA FEMININA (TRIPULAÇÃO 100% COMPOSTA POR MULHERES)

PERÍODO DE FILIAÇÃO	VALOR C/DESCONTO	ACRESCIMO	DEVIDO	COM PROEIRO AVULSO
01/03/2023 até 31/03/2023	R\$ 180,00	0%	180,00	360,00
01/04/2023 até 30/06/2023	R\$ 180,00	10%	198,00	396,00
01/07/2023 até 31/12/2023	R\$ 180,00	15%	207,00	414,00

#### FILIAÇÃO NOVATO

Nota: Novato é o velejador que não esteve filiado em 2022, 2021 e 2020...

PERÍODO DE FILIAÇÃO	VALOR	DESCONTO	DEVIDO	COM PROEIRO AVULSO
01/03/2023 até 31/12/2023	R\$ 300,00	50%	150,00	300,00

**FORMAS DE PGTO:** O pagamento deverá ser efetuado através de PIX (Pagamento Instantâneo), cujo número é: 11.634.075/0001-40 (CNPJ), ou PIX mediante utilização de QR CODE que será disponibilizado pela Tesouraria. Para que o atleta seja considerado filiado e passe a figurar na listagem oficial deverá comprovar que efetuou o pagamento da taxa anual devida. Efetuando o pagamento tendo por conta de origem terceira pessoa, **é do atleta o ônus de comprovar que o crédito lhe pertence, inclusive sendo obrigado e apresentar declaração formal e por escrito nesse sentido emitida pelo titular da conta bancária que originou o depósito.**

**UPGRADE:** Se um velejador usar do benefício do custo reduzido ou isenção e tiver sido filiado como DINO CAT, VELA JOVEM, FEMININO e for competir fora dessas categorias, poderá fazê-lo **desde que efetue o pagamento da diferença do valor para a nova categoria, devida no momento do certame.**

**FILIAÇÃO PATROCINADOR:** Valor mínimo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Não existe teto máximo. O pagamento deverá ser realizado com depósito em conta ou conforme orientação da Presidência.

**FILIAÇÃO APOIADOR:** Três vezes o valor cobrado do filiado normal ou a critério da Presidência. O pagamento deverá ser realizado com depósito em conta ou conforme orientação da Presidência.

Desejamos a todos um grande ano 2023, com muitas velejadas e inesquecíveis encontros.

Atenciosamente,

**Mario Roberto Arantes Dubeux**  
Presidente

**Rafael Feijó**  
Vice-Presidente